

PORTARIA Nº. 004/2022 .

Designa Pregoeiro e compõem Equipe de Apoio, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ferreiros e dos Fundos Municipais de Assistência Social e FUMAP – Fundo Municipal de Aposentaria e Pensões e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º e art. 2º - Lei Municipal nº 846/2011 do Município de Ferreiros, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para atuar com Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, Presencial e/ou Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ferreiros e dos Fundos Municipais de Assistência Social e FUMAP – Fundo Municipal de Aposentaria e Pensões, o servidor **EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS**, portador do RG Nº. 2.575.531 SSP/PB e CPF/MF Nº. 050.208.554-13.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, Presencial e/ou Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ferreiros e dos Fundos Municipais de Assistência Social e FUMAP – Fundo Municipal de Aposentaria e Pensões, os servidores: **WENIA CARNEIRO DA SILVA**, portadora do RG Nº. 3.338.945 SSP/PB e do CPF/MF Nº. 087.753.474-82, **ALUIZIO GALDINO LIMA**, portador do RG nº 6.098.631 SSP/ PE e do CPF nº 039.028.084-46 e **SABRINA FILZAN BEZERRA LIMA**, portadora do RG nº 9.834.649 SDS/PE e do CPF nº 123.725.194-09.


Art. 3º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022 e terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 13 de janeiro de 2022.



JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

PREFEITO